



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 189/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE MADEIRA NA
LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de madeira, na propriedade da Senhora Cilena Plaster, próximo à residência do Senhor Fredolin Boldt, em Caramuru, neste Município.

Atualmente naquela localidade, existe apenas uma pinguela para travessia, sem possibilidade alguma de passagem de veículos, o que torna extremamente necessário a construção de uma ponte.

Cumprе ressaltar que com a ausência de uma ponte, as pessoas são obrigadas a passar por várias situações de risco e a construção da ponte além de valorizar a localidade, trará maior tranquilidade para quem a utiliza.

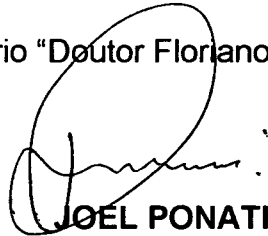
Por essas razões, requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 23 de abril de 2013.



JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

20 MAIO 2013



Presidente da Câmara Municipal

